



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Fis. 23
Licitação Inov. 26/24

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2024 DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, FIRMADO EM 06 DE JULHO DE 2024.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009 MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EGON ERSENIO NICKHORN**, inscrita no CNPJ nº **43.597.728/0001-55**, sediada na Rua Pedro Acadroli, nº 209, Centro de Rodeio Bonito - RS, neste ato representada pelo Sr. **Egon Ersenio Nickhorn**, inscrito no CPF nº 375.143.18020, residente e domiciliado na Rua Pedro Acadroli, nº 209, Centro de Rodeio Bonito - RS, CEP 98.360-000, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o termo de credenciamento nº 14/2024 para mão de obra especializada para reformas e melhorias do diversos prédios e espaços públicos da área urbana e rural do Município de Rodeio Bonito RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de credenciada no Chamamento público de credenciamento nº 02/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 26/2024 e Processo Licitatório nº 100/2024, a qual está vinculada a este instrumento de termo de credenciamento, se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes serviços, conforme segue:

Item	Qtde Licitada	Unid.	Descrição	Percentual Aditivado	Qty Aditivar
05	500	UN	Empresa especializada que disponha de serviço de soldador, para atuar em construções e obras das diversas secretarias municipais. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO SERVIÇO: Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma. Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas. Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO SERVIÇO: • Trabalhar com segurança: Utilizar equipamento de proteção individual; informar falhas em máquinas e equipamentos; empregar os equipamentos de proteção coletiva; verificar iluminação do ambiente; respeitar o fator de trabalho do equipamento (potência,	25%	125



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Fis. 30

Licitação Impr. 26/24

			tempo de uso, etc.); zelar pela limpeza no local de trabalho. • Organizar o local de trabalho: Obedecer a instruções. • Preparar peças para soldagem: Verificar visualmente condições da peça; chanfrar peças; identificar posição de soldagem; aplicar removedores para retirada de óleos e gravar; aquecer previamente a peça com maçarico; escovar peças; goivar peças. • Soldar peças: Controlar a velocidade de soldagem; soldar em uma ou mais posições (vertical, horizontal, etc.); soldar um ou mais materiais; controlar temperatura de interpasse; eliminar o sopro magnético; limpar ferramentas; trocar o arame no circuito alimentador ou pistola; reparar a solda (esmerilhando, goivando etc.); identificar soldas através do sinete; definir o bico (pena) do maçarico; definir tipo de gás; regular manômetros. • Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.		
--	--	--	--	--	--

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito/RS, 04 de novembro de 2024.

EGON ERSENIO NICKHORN
CNPJ: 43.597.728/0001-55
CONTRATADA

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86




Fls. 31

Licitação Imov. 26/24

ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Testemunhas: 1º E
CPF: 868.782.250-53

2º dmo
CPF: 024.263.850-30


De acordo em data supra:
Assessoria jurídica.
Anilton Luiz Bortolini
OAB/RS 26.314



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86